

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações sobre o pagamento de adicional de insalubridade aos agentes de farmácia.

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar as seguintes informações:

Qual o motivo da ausência de pagamento do adicional de insalubridade aos agentes de farmácia da rede municipal de saúde?

Há levantamento técnico atualizado que comprove o grau de exposição dos agentes de farmácia a agentes nocivos à saúde, conforme determina a legislação trabalhista e sanitária?

Existe parecer ou laudo emitido pelo setor de segurança do trabalho ou pela Vigilância em Saúde que justifique o não pagamento do benefício?

A Prefeitura firmou termo, acordo ou carta-compromisso com a categoria garantindo o pagamento do adicional? Em caso afirmativo, qual o status de cumprimento desse compromisso?

Há previsão orçamentária e cronograma para regularização do pagamento do adicional de insalubridade aos servidores em questão?

JUSTIFICATIVA

Para conhecimento e com base nas atribuições e funções da Câmara Municipal de Cuiabá com previsão Regimental no artigo 2º, § 3º de papel fiscalizador.

Pelos motivos acima expostos, submetemos a apreciação do Presidente desta Casa para conhecimento do presente requerimento, bem como, requeiro ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Cuiabá as informações supramencionadas.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 4 de novembro de 2025.



Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

